

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 862 de 9 de Outubro de 2024
DATA: 09/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

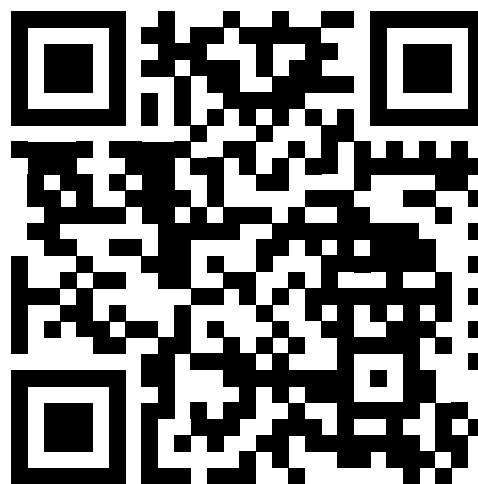
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 09/10/2024 17:19:00
IP com nº: 192.168.10.124
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1187

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 0310.002/2024 - EXTRATO DE CONTRATO N° 0310.002/2024
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 0810.001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO N° 0810.001/2024
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 0910.001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO N° 0910.001/2024

ERRATA

- ✦ ERRATA DO CONTRATO: 1010.001/2023 - ERRATA DO CONTRATO N° 1010.001/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0310.002/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0310.002/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 009/2024.
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Setor de Fisioterapia para o Município de Anajatuba, localizado na Rua Waltrudes Marinho de Paula, s/n, Centro, Anajatuba/MA. **VALOR TOTAL:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global por 12 meses de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **PROJETO/ATIVIDADE** 10301 0079 2091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE NATUREZA 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **DOTAÇÃO** 10301 0079 2091 0000 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021. Art. 74, V § 5º. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS**, pelo **LOCATÁRIO** e o Sr. **THIAGO GOMES VIANA**, **CPF nº033.046.973-81**, denominado **LOCADOR**. Anajatuba/MA, 09 de outubro de 2024. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 357/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0810.001/2024

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**

CONTRATO Nº 0810.001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, E A EMPRESA **DISB`L PAPELARIA LTDA**, CNPJ: 11.779.667/0001-50. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.391,00 (cento e cinquenta mil trezentos e noventa e um reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12(DOZE) MESES, CONTADO DE SUA ASSINATURA. **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 12.361.0041.2046.0000 **FUNÇÃO:** 12 Educação **SUB FUNÇÃO:** 12361 Ensino Fundamental **PROGRAMA:** 12361 0041 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO MUNICIPAL **PROJETO ATIVIDADE:** 12361 0041 2046 MANUT DA SEC MUN DE EDUCACAO **AÇÃO:** 12361 0041 2046 0000 MANUT DA SEC MUN DE EDUCACAO **ND:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 32 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - MDE **DOTAÇÃO:** 12.361.0051.2081.0000 **FUNÇÃO:** 12 Educação **SUB FUNÇÃO:** 12361 Ensino Fundamental **PROGRAMA:** 12361 0051 EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL **PROJETO ATIVIDADE:** 12361 0051 2081 MANUT DO MDE **AÇÃO:** 12361 0051 2081 MANUT DO MDE **ND:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 31 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA **DOTAÇÃO:** 12.361.0051.2070.0000 **FUNÇÃO:** 12 EDUCAÇÃO **SUB-FUNÇÃO:** 12361 Ensino Fundamental **PROGRAMA:** 12361 0051 EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL **PROJETO ATIVIDADE:** 12361 0051 2070 FUNDEB 30% - FDO MUN DES EDUC BAS EVAL PROF DA EDUC **AÇÃO:** 12361 0051 2070 0000 FUNDEB 30% - FDO MUN DES EDUC BAS EVAL PROF DA EDUC **ND:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO . **SIGNATÁRIOS:** **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER PELA CONTRATANTE E A Sr. **JIMMY SOSSESTRES RANYER COSTA SÁ**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 09 de outubro de 2024. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - DECRETO Nº 043/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0910.001/2024

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

CONTRATO Nº 0910.001/2024. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa **51.350.698 JACIARA MARVAO FREIRE**, CNPJ: 51.350.698/0001-06. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na



prestação de serviços de fornecimento de refeição tipo quentinhas, buffet, coffee break e lanches, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI N° 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.114,30 (cinquenta e quatro mil cento e quatorze reais e trinta centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021](#).

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 04.122.0017.2017.0000 **PROJETO/ATIVIDADE:** 04122 0017 2017 MANUT. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **SIGNATÁRIOS:** **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal De Administração pela contratante e a Sr. **JACIARA MARVAO FREIRE**, pela contratada. **arquivamento:** arquivado por meios próprios na prefeitura municipal. Anajatuba - MA, 09 de outubro de 2024. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto n° 218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA - ERRATA DO CONTRATO N° 1010.001/2023

ERRATA DO CONTRATO N° 1010.001/2023

PROCESSO ADM. N° 2023.02.01.0028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023

A **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS**, CPF n° 509.015.083-49, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Contrato Administrativo n° 1010.001/2024 – Págn de n° 11:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da

Comarca do município de São Mateus do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

LEIA-SE:

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca do município de Anajatuba-MA, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Anajatuba/MA, 09 de outubro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA.
HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS -
Secretária Municipal de Saúde - Decreto n° 357/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer - SEMED

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento - SMAF

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito - GAB

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Hilton Robson Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Debora Dutra Ferreira
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social - SEMAS

